

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUAPITÃ – PARANÁ.**

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

16/11/2021 14:39

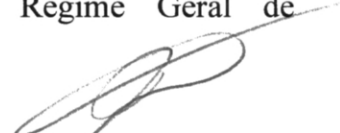
Protocolo: 238/2021

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 117/2021

JOÃO APARECIDO GALZONI, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade R.G n.º 1.601.286 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 364.675.709-44, com domicílio necessário perante a Câmara Municipal de Jaguapitã, localizada na Rua Amazonas, n.º 60, CEP 86.610-000, por seu advogado que esta subscreve, com endereço profissional na Bandeirantes, nº 41, Centro, CEP: 86.610-000, fone (43) 3272-2150, e-mail: advocacia manduca@hotmail.com, em Jaguapitã - Paraná, onde recebe intimações, notificações e demais avisos que se fizerem necessários, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer:

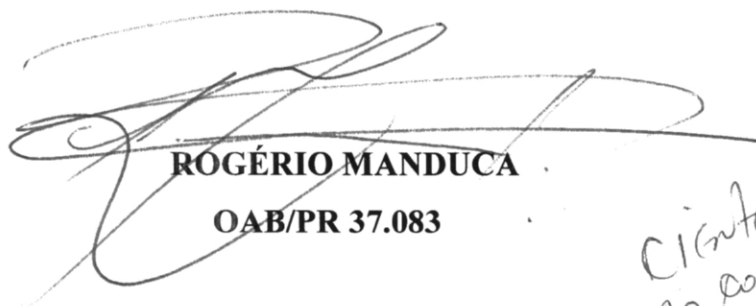
- 1) Declaração emitida pela Câmara Municipal de Jaguapitã informando todos os períodos de exercício de mandato eletivo;
- 2) Discriminativo das remunerações e dos valores recolhidos relativos aos períodos de gestão (doc. planilha anexa).
- 3) Seja realizada declaração, por escrito, informando se o Requerente está vinculado ao Regime Geral de



Previdência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e qual o período de vínculo, caso este exista.

Termos em que pede deferimento.

Jaguapitã, 09 de novembro de 2021.



ROGÉRIO MANDUCA
OAB/PR 37.083

Ciente e examinar
Ao contador e jurídico
16/11/21



ANEXO XXII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

**DISCRIMINATIVO DAS REMUNERAÇÕES E DOS VALORES RECOLHIDOS
RELATIVOS AO EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS					
IDENTIFICAÇÃO DO EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO					
1. NOME:				2. CPF:	
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO					
3. NOME DO ENTE FEDERATIVO:				4. CNPJ:	
5. RELAÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO E RECOLHIDO À PREVIDÊNCIA					
Comp.	Remuneração	Valor Recebido	Comp.	Remuneração	Valor Recebido
fev/98			jun/01		
mar/98			jul/01		
abr/98			ago/01		
mai/98			set/01		
jun/98			out/01		
jul/98			nov/01		
ago/98			dez/01		
set/98			13º/01		
out/98			jan/02		
nov/98			fev/02		
dez/98			mar/02		
13º/98			abr/02		
jan/99			mai/02		
fev/99			jun/02		
mar/99			jul/02		
abr/99			ago/02		
mai/99			set/02		
jun/99			out/02		
jul/99			nov/02		
ago/99			dez/02		
set/99			13º/02		
out/99			jan/03		
nov/99			fev/03		



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

dez/99			mar/03		
13º/99			abr/03		
jan/00			mai/03		
fev/00			jun/03		
mar/00			jul/03		
abr/00			ago/03		
mai/00			set/03		
jun/00			out/03		
jul/00			nov/03		
ago/00			dez/03		
set/00			13º/03		
out/00			jan/04		
nov/00			fev/04		
dez/00			mar/04		
13º/00			abr/04		
jan/01			mai/04		
fev/01			jun/04		
mar/01			jul/04		
abr/01			ago/04		
mai/01			set/04		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste anexo e os documentos apresentados e que não foram pleiteadas por via judicial e nem compensadas ou restituídas as importâncias ora requeridas.

6. LOCAL e DATA:

**7. ASSINATURA DO EXERCENTE DE MANDATO
ELETIVO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:**

**8. ASSINATURA DO DIRIGENTE DO ENTE
FEDERATIVO:**

9. NOME e RG:

ANEXO XXII (Verso)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2014

**Instruções para Preenchimento do Discriminativo das Remunerações e dos Valores
Recolhidos Relativos ao Exercente de Mandato Eletivo**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Campo 1 e 2: informar os dados cadastrais do exercente de mandato eletivo;

Campo 3 e 4: informar os dados cadastrais do ente federativo;

Campo 5: relacionar mês a mês a remuneração e os valores descontados do exercente de mandato eletivo;

Campo 6: local e data do pedido de restituição;

Campo 7: assinatura do exercente de mandato eletivo ou de seu representante legal;

Campo 8: assinatura do dirigente do ente federativo; e

Campo 9: nome, em letra de forma, do assinante do requerimento e o número do respectivo Registro Geral – RG.